

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 484/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada de Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato, representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MATSELL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.154.661/0001-49, com sede na Rua Passos, nº 418, Cidade Edson, Suzano/SP, CEP: 08.665-410, neste ato representada por seus sócios administradores, o Sr. **Fabiano Moreira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº **254.860.168-01**, nos termos do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Aquisição de nº 484/2022, celebrado em 24 de agosto de 2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga – HMG, conforme descrito na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Aquisição nº 484/2022 firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de agosto de 2024, a se findar no dia 23 de agosto de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 23 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**

Data: 23/08/2024 15:46:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Fabiano Moreira dos Santos
CPF: ***.860.168-**

Data: 26/08/2024 13:39:20 -03:00

MUNDO DIGITAL

MATSELL COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**

Data: 26/08/2024 11:56:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Bruce William dos Santos
CPF: ***.929.328-**

Data: 26/08/2024 10:34:14 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RX9FV-ZSBG2-Q2A37-CYFN3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 23/08/2024 15:46 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.96.21.203 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| ksKMWg1XAv9T1VzP6pjW2y0zj7B78MH74k6Crr7c5O0= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Bruce William dos Santos (CPF ***.929.328-**) em 26/08/2024 10:34 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 152.254.185.216 | Lat: -23,553832 Long: -46,301934 |
| | Precisão: 7606 (metros) |
| Autenticação | fms.mor@gmail.com |
| Email verificado | |
| kKVpJFYzqrmgzBareJ8O4jQ2SNo6+IH9G/uct3+IEe4= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 26/08/2024 11:56 -
Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.247.99.234 | Não disponível |
| Autenticação | simone.araujo@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| k8teFEVRcLYDEiMWEdZD1X13hcx7YXGLXS8HpKED1I8= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Fabiano Moreira dos Santos (CPF ***.860.168-**) em 26/08/2024 13:39 -
Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.95.67.237 | Lat: -23,541262 Long: -46,308803 |
| | Precisão: 100 (metros) |
| Autenticação | matsell.comercial@hotmail.com |
| Email verificado | |
| 7eDaKKXLeFt9IMwhj2vJO8xF6e7MDzpVmM29o1pwfI4= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RX9FV-ZSBG2-Q2A37-CYFN3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

| | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|--|
|  | FORMULÁRIO | | |
| | FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO | CÓDIGO: FP.AQU.083 | REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1 |

| | |
|--|--|
| ELABORADO POR: ISA BARRETTO | UNIDADE: Hospital Municipal Guarapiranga |
| PRESTADOR: MATSELL COMERCIAL EIRELI | CNPJ: 15.154.661/0001-49 |
| OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes | |
| OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão | |

Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao **CTR nº 484/2022**, firmado entre a **MATSELL COMERCIAL EIRELI** E O **INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, para formalização, a partir de **24 de agosto de 2024** do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2024.

| | |
|---|---|
| Elaborador (a): | Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 22/08/2024 12:18:20 -03:00 |
| Diretor (a) da Unidade/Corporativo: | Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.000.675-** Data: 22/08/2024 12:45:56 -03:00 |
| Diretor (a) de Contratos (se aplicável): | |
| Área Técnica (se aplicável): | |
| Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável): | |

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/S5TTU-Y3BKS-FHE6M-ATQBF>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S5TTU-Y3BKS-FHE6M-ATQBF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF *****.463.445-****) em 22/08/2024 12:18 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 191.251.197.218 | Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros) |
| Autenticação | isabarretto@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| 4bRkBc9EqJD0uzWWrnw0LUBJGmI/II49LAKm7//1P2Q= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF *****.009.575-****) em 22/08/2024 12:45 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.247.99.234 | Não disponível |
| Autenticação | simone.araujo@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| B5xmtxTt89IEW7bOxNkKzQNJMWHQavIZd8Nhc4Jnn6o= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S5TTU-Y3BKS-FHE6M-ATQBF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATSELL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 15.154.661/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:13:30 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **7389.A894.F3EE.66BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.154.661/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080706707-30
Data e hora da emissão 19/08/2024 12:36:57
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: MATSELL COMERCIAL EIRELI-EPP
CPF / CNPJ: 15.154.661/0001-49

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000046238
Código Reduzido: 040004
Endereço: RUA PASSOS 418 - CID.EDSON SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 19/08/2024 12:44:46
Válida até o dia: 18/10/2024

Código de controle da certidão: 197A6654DF544EBA9CA1

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.154.661/0001-49
Razão Social: MATSELL COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R PASSOS 418 / CIDADE EDSON / SUZANO / SP / 08665-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081701561884955497

Informação obtida em 19/08/2024 12:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATSELL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.154.661/0001-49

Certidão nº: 56869060/2024

Expedição: 19/08/2024, às 12:14:11

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATSELL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.154.661/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.